



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 2010, DE 22 DE março DE 1989

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Artigo 101, Inciso X, da Lei Complementar nº 1, de 17.12.75 e, de acordo com o Processo nº 18.781/87,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de terreno localizado entre os números 234 e 295 da Quadra 01 da Avenida Plínio Casado, Vila Meriti, 1º Distrito de Duque de Caxias, com 33,00 m de frente e fundos, com 31,00 m em ambos os lados, totalizando 1.023,00 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção e implantação de um Centro de Abastecimento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
em de março de 1989.

  
HYDEKEL FREITAS LIMA  
Prefeito Municipal